

COMPETIÇÃO:		Escala de Arbitragem Capixabão Série A 2020		RODADA:	6ª
Jogo:	REAL NOROESTE F.C.	x	RIO BRANCO A.C.		
Local:	AGUIA BRANCA	Data:	20/02/20		
Estádio:	JOSE OLIMPIO PERIM	Hora:	19:00		
Árbitro:	CBF	DYORGINES JOSE PADOVANI DE ANDRADE			
Assistente 1:	CBF	VALBERSON BRAZ ZANOTTI			
Assistente 2:	FES	PEDRO AMORIM DE FREITAS			
Árbitro Reserva:	FES	GLEIDSON DE OLIVEIRA SALES			
Tec. de Arbitragem	CBF	WILSON MARCELINO DIAS			
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 12:30 DA FES, TRANSITO ÀS 14:00 EM FUNDÃO.				

Jogo:	SERRA F.C.	x	A.A. SAO MATEUS		
Local:	SERRA	Data:	20/02/20		
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	20:15		
Árbitro:	MTR	DEVARLY LIRA DO ROSÁRIO			
Assistente 1:	CBF	FABIO FAUSTINO DOS SANTOS			
Assistente 2:	FES	DOUGLAS PAGUNG			
Árbitro Reserva:	FES	JORGE ALBERTO GOMES KNAAK			
Tec. de Arbitragem	CBF	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES			

Jogo:	ESTRELA DO NORTE F.C.	x	LINHARES F.C.		
Local:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Data:	20/02/20		
Estádio:	SUMARÉ	Hora:	20:15		
Árbitro:	FES	LUCIANO ANDRADE			
Assistente 1:	CBF	ADEMAR JUNIOR BERGER			
Assistente 2:	FES	MARCIO ROBERTO BERGER			
Árbitro Reserva:	FES	DANIEL COELHO FERREIRA			

Jogo:	DESPORTIVA FERROVIARIA	x	C.A. ITAPEMIRIM		
Local:	CARIACICA	Data:	20/02/20		
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	20:15		
Árbitro:	FES	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO			
Assistente 1:	CBF	KATIUSCIA MAYER BERGER MENDONÇA			
Assistente 2:	CBF	MARCIELY NETTO			
Árbitro Reserva:	FES	FRANCISCO CASSIO RODRIGUES MARTINS			

COMPETIÇÃO:		Escala de Arbitragem Capixabão Série A 2020		RODADA:	5ª
--------------------	--	--	--	----------------	-----------

Jogo:	VITÓRIA F.C.	x	REAL NOROESTE F.C.		
Local:	VITÓRIA	Data:	26/02/20		
Estádio:	SALVADOR COSTA	Hora:	19:30		
Árbitro:	FES	ARTHUR GOMES RABELO			
Assistente 1:	CBF	FABIANO DA SILVA RAMIRES			
Assistente 2:	CBF	EDSON GLICÉRIO DOS SANTOS			
Árbitro Reserva:	FES	FABIANO REIS FACHETTI			
Tec. de Arbitragem	FES	CARLOS EDUARDO DO ROSARIO DEPIZZOL			

- Obs.1** - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;
- Obs.2** - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.
- Obs.3** - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.
- Obs.4** - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.
- § 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.
- Obs.5** - Art. 48 - As associações com mando de campo devem disponibilizar uma ambulância contendo 1 (um) médico, 2 (dois) enfermeiros Padrão, aparelho desfibrilador, e equipamentos de primeiros socorros para cada grupo de 10.000 (dez mil) torcedores presentes no estádio conforme previsto no estatuto do torcedor.
- § 1º - Os profissionais da área de saúde (um médico e dois enfermeiros padrão), obrigatoriamente deverão estar devidamente credenciados pelos seus conselhos de classe e estar de posse de suas carteiras de identificação expedidas pelos conselhos (CRM e COREN).
- § 2º - Caso a partida não seja iniciada no horário programado devido à falta de ambulância no padrão exigido pelo estatuto do torcedor e/ou aparelho desfibrilador, e/ou por falta de médico, e/ou por falta de 2 (dois) enfermeiros padrão, o árbitro da partida deverá aguardar 30 (trinta) minutos, prorrogável para mais 30 (trinta) minutos, se assim entender que um dos motivos que deu origem ao não início da partida poderá ser sanado.